

Nº de Inscrição: 1080/2003

## PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA

Nome do programa: **VAMOS OUVIR A VOZ DOS QUE NÃO TÊM VEZ**  
Número de inscrição: **1080/2003**

**1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa por ordem de prioridade.**

A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (CDH/ALESP), ciente de suas responsabilidades na promoção e na garantia dos direitos indígenas e no cumprimento das normas constitucionais - federal e estadual paulista -, empenhou-se na realização deste Programa, em parceria com organizações indígenas, indigenistas e universidades.

São objetivos deste Programa:

- elaborar e propor políticas indigenistas que superem a discriminação e promovam a inclusão social, baseadas no diagnóstico elaborado pelas próprias comunidades indígenas do nosso Estado,
  - propiciar o diálogo permanente entre as lideranças indígenas e representantes de órgãos governamentais envolvidos com a questão, em especial, com o legislativo paulista.
- Foram estabelecidas e alcançadas as seguintes metas:
- editar e divulgar o relatório das audiências públicas sobre a situação dos Povos Indígenas no Estado de São Paulo **Vamos ouvir a voz dos que não têm vez,**
  - fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, através de requerimentos de informações (Constituição Estadual, art 20, inciso XVII)
  - fornecer subsídios para uma ação política efetiva do legislativo paulista na consolidação e garantia dos direitos indígenas.

**2. Descreva o funcionamento do programa e aponte quais as suas frentes de atuação.**

O Programa **Vamos ouvir a voz dos que não têm vez** é uma articulação política envolvendo deputados estaduais e vereadores, povos indígenas e suas organizações, organizações indigenistas e de trabalhadores, com o intuito de viabilizar a participação dos próprios índios na formulação de políticas públicas e na apresentação de suas condições atuais de vida.

O Programa privilegiou atuar prioritariamente junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, regionalizando sua ação, inclusive, com o intuito de envolver vereadores de câmaras municipais - Ubatuba, Santos, Pariputera Açú e Bauri. A segunda frente de atuação foi à mobilização e articulação das lideranças indígenas na proposição de políticas comuns aos diversos povos formatadas inclusive no projeto de lei que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas. As

propostas de políticas foram sistematizadas e apresentadas como Recomendações aos Poderes Públicos.

Para atender os objetivos propostos foram realizadas, nos meses de abril a junho de 2002, quatro audiências regionais, nas aldeias Guarani do Krukutu e Pindoty, na Universidade Sagrado Coração em Bauru, na Câmara Municipal de Santos e uma reunião final na Assembleia Legislativa com representantes indígenas de todo o Estado. As audiências foram realizadas em quatro regiões geográficas para se garantir a efetiva participação de representantes indígenas das diferentes etnias e das organizações e movimentos locais, possibilitando uma ampla troca de experiências.

**3. O programa faz parte de uma iniciativa, programa ou política mais abrangente (da mesma ou de outra esfera de governo?) Em caso afirmativo, descreva como se dá esta ligação.**

Não. Este Programa foi uma experiência inédita no Legislativo paulista. Entretanto, poderá ser repetido com outros segmentos sociais e em outras casas legislativas.

**4. Identifique o público-alvo. Quantas são, no momento, os diretamente beneficiados? Qual é a proporção de homens e mulheres beneficiados? Que percentual da clientela potencial isto representa? Como é feita a seleção dos beneficiários e como eles participam do programa?**

No Estado de São Paulo, vivem cerca de cinco mil índios, formando 935 famílias, das etnias Guarani, Tupi-Guarani, Terena, Krenak, Kaingang, Pankararu, Fulni-ô, Xavante, Xucuru e Xucuru-Kariri, ocupando aproximadamente 15 mil hectares de terra em 27 territórios, **público-alvo** beneficiário deste Programa. O Programa foi concebido dentro de uma perspectiva de beneficiar a totalidade dos povos, portanto não considerou relevante destacar a proporção entre homens e mulheres beneficiados. Assim como, não considerou os dados do Censo Demográfico de 2000 que apresenta a população indígena no Estado com 63 789 pessoas, a segunda maior do Brasil.

Estes povos atuam em suas organizações tradicionais, que podem estar vinculadas a uma aldeia, a uma etnia ou congregar várias organizações indígenas. Mas podem também atuar em instâncias criadas por organismos governamentais, como os conselhos de educação, saúde e moradia indígena.

No Programa, as comunidades prepararam as reuniões regionais e discutiram seus problemas e reivindicações a serem apresentados nas audiências, formulando documentos específicos por região e/ou etnia. Nas reuniões regionais estabeleceram contatos com outras organizações da sociedade que buscam construir parcerias de apoio e troca. Apresentaram os pontos mais importantes a serem contemplados na formulação de um projeto de Lei sobre a constituição de um Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

**5. Qual é o gasto orçamentário anual do programa? Quais as fontes de recursos financeiros (locais, estaduais, federais, privadas)? Que percentual dos recursos anuais é derivado de cada uma dessas fontes? Que percentual da receita orçamentária total do nível de governo (estadual, municipal, etc.), a que pertence o órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo programa?**

Para a viabilização do Programa não foi elaborado previamente um orçamento. As atividades foram planejadas considerando apenas a utilização dos recursos próprios da CDH/ALESP e das câmaras municipais parceiras; o patrocínio das organizações indígenas e indigenistas que colaboraram com a organização das audiências e das reuniões preparatórias e das universidades que colaboraram com a infra-estrutura e com o levantamento de informações.

**6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa? Quantos homens e quantas mulheres realizam funções de direção (ou de tomada de decisões) e quantos realizam funções de execução?**

O Programa envolveu diretamente 25 pessoas, sendo treze homens e doze mulheres. Nas funções de direção participaram dez pessoas, sendo quatro homens e seis mulheres, contemplando a seguinte representação: CDH/ALESP, mandato parlamentar Renato Simões, Comissão Pró-Índio de São Paulo, Conselho Indigenista Missionário, Departamento de Antropologia da PUC-SP e Universidade Sagrado Coração. Nas funções de execução foram quinze pessoas, sendo nove homens e seis mulheres; envolvendo os funcionários da CDH/ALESP, do mandato parlamentar do Renato Simões, das organizações parceiras e das organizações indígenas.

**7. Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique como estas organizações interagem e de que modo suas ações individuais são coordenadas.**

A organização responsável pela concepção e execução deste Programa foi a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que, inclusive, definiu a metodologia a ser utilizada no programa. Assim, na coordenação do Programa, a CDH convidou outras casas legislativas municipais, organizações indígenas e universidades para executarem a programação, implementando os objetivos e atingindo as metas propostas. As câmaras municipais parceiras - Ubatuba, Santos, Paripüera Açú e Bauru - viabilizaram a ampla divulgação dos eventos e garantiram a participação de parlamentares no evento, permitindo a multiplicação da experiência na região. Destacamos ainda a participação do Ministério Público Federal nas audiências enriquecendo com depoimentos o diagnóstico final e as recomendações apresentadas aos poderes públicos.

As organizações não governamentais participantes da iniciativa - Comissão Pró-Índio de São Paulo, Conselho Indigenista Missionário – Regional Sul, Departamento de Antropologia da PUC-SP e a Universidade Sagrado Coração colaboraram com a organização das audiências e reuniões

preparatórias; com a coleta, sistematização e edição dos depoimentos e das informações; e, arcaram com as despesas de transporte e alimentação dos participantes.

O Programa contou também com a colaboração técnica das seguintes organizações: Associação SOS Pankararu, Instituto Reko Arandu, associações indígenas das aldeias e Coordenação da Campanha da Fraternidade, na Província Eclesiástica de Botucatu.

A articulação das diversas organizações governamentais e não governamentais foi efetivada em reuniões periódicas coordenadas pelo Deputado Renato Simões.

**8. Se seu programa envolve a participação da comunidade e do público-alvo, descreva como esta participação se concretiza (explique os mecanismos de participação).**

A participação das comunidades indígenas, entendidas como o público-alvo do programa, constituiu-se uma das metas a ser alcançadas. As comunidades colaboraram na organização das audiências e reuniões, realizaram encontros preparatórios para discutirem seus problemas e reivindicações. Alguns exemplos da autonomia das comunidades no programa: (1) na audiência de Pariçüera Açú os Guarani da aldeia Pindoty convidaram para depor, com o intuito de encontrar uma solução negociada para um litígio pela posse da terra, um fazendeiro da região (convite impensado pela coordenação do programa); (2) nas audiências manifestaram-se, verbalmente e por escrito, em relação a inoperância e omissão da Funai e (3) em conjunto, contribuíram com a formulação do projeto de lei propondo a constituição de um Conselho Estadual dos Povos Indígenas, de caráter deliberativo, composto por representantes das aldeias e comunidades do Estado.

**9. Quando e como foi originariamente concebido o programa? Quais os principais participantes governamentais e não-governamentais neste processo? Houve inspiração em iniciativa(s) anterior(es)? Qual(is)?**

A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo após audiência pública sobre texto base da Campanha da Fraternidade da CNBB, cujo tema em 2002 foi Em Busca da Terra Sem Males, contemplando a questão indígena, definiu pela iniciativa de dar visibilidade para os grandes problemas enfrentados por estas comunidades no Estado. Optou também pela participação indígena em todas as etapas do programa e que o diagnóstico da realidade indígena fosse elaborado pelos próprios índios. Assim, a CDH convidou Câmaras Municipais, organizações indígenas e indigenistas, os Ministérios Públicos Estadual e Federal e Universidades para participarem do programa. A iniciativa e a concepção do programa foi construída pelos parceiros – governamentais e não-governamentais – não se inspirando em nenhuma outra experiência conhecida.

**10. Identifique as etapas-chave de implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Que mudanças ocorreram desde o início de operação do programa?**

As audiências e reuniões regionais eram as etapas-chave para implementação do programa considerando que a elaboração do diagnóstico e das recomendações só seria possível com a participação efetiva dos representantes das comunidades e organizações indígenas. Nas quatro audiências regionais destacamos a presença de representações de todas as aldeias paulistas e de parlamentares da CDH, sendo que a reunião de Bauru contou com a presença do deputado Walter Feldman, presidente da ALESP. Todo o apoio recebido propiciou a otimização da realização da audiência final que contou com cerca de 150 cidadãos indígenas e inúmeras organizações não governamentais e movimentos sociais. Por outro lado, os representantes dos órgãos governamentais atenderam prontamente a convocação da CDH/ALESP e relataram as políticas de suas instituições dirigidas às comunidades indígenas.

**11. Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?**

Sem dúvida, a inoperância da Funai é o maior obstáculo durante a realização das audiências e atualmente na operacionalização das Recomendações aos Poderes Públicos assim como nas negociações políticas para aprovação do PL 409/2002, que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas. Em todas as audiências realizadas o relacionamento precário entre a Funai e as comunidades indígenas foi destacado pelas lideranças. As queixas são gerais. Foram apresentados problemas referentes às limitações na estrutura e no atendimento do órgão indigenista, a morosidade no encaminhamento das questões de terras, a precária assistência e a falta de participação política dos líderes na formulação das políticas da Funai.

**12. Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa? Forneça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa?**

Estão sendo utilizados três mecanismos de avaliação dos resultados alcançados, a saber

- (1) Poder Executivo: requerimentos de informações que permitam avaliar o comprometimento dos órgãos governamentais na implementação das Recomendações;
- (2) Poder Legislativo: a reação dos parlamentares e o tempo de tramitação do PL 409/2002, que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas;
- (3) Comunidades indígenas: a quantidade de informações e a qualidade do diagnóstico sobre a situação dos índios em nosso Estado.

Os resultados quantitativos podem ser medidos através do número de participantes nas audiências e reuniões preparatórias. A média de representantes indígenas em cada audiência foi de 50 pessoas e a audiência pública final foi uma festa de confraternização com cerca de 150 indígenas vindos de todas as aldeias e comunidades do Estado. Já os resultados qualitativos podem ser observados nas intervenções, na elaboração do diagnóstico e no Conselho. (ver relatório das audiências: **Vamos ouvir a voz dos que não têm vez**)

**13. Qual é a mais importante conquista de seu programa até o momento (cite apenas uma; aquela que na sua opinião é a mais importante)?**

O Projeto de Lei n.º 409, de junho de 2002, que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas foi a conquista mais importante do programa e foi elaborado incorporando as sugestões das lideranças indígenas. O PL propõe a criação de um conselho estadual deliberativo que não tem a participação de órgãos estaduais sendo formado exclusivamente por representantes das aldeias, portanto a decisão estará de fato com os povos indígenas. O Projeto de Lei já foi aprovado em todas as Comissões da Assembleia e aguarda a sua votação em plenário.

**14. Em que aspectos seu programa inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.**

O aspecto mais inovador deste programa foi a construção de uma prática participativa envolvendo diversos sujeitos sociais em diferentes lugares políticos com o objetivo de dar condições para que os próprios atores sociais pudessem denunciar a violação de seus direitos constitucionais e de proporem ações e políticas de superação destes desrespeitos. Tradicionalmente, o Poder Legislativo atua nos estreitos limites de suas atribuições institucionais e apenas em raras exceções deslocam-se de suas Casas para se reunirem com agentes políticos coletivos. Para a realização das audiências públicas regionais, a CDH/ALESP instalou-se em igrejas, câmaras municipais, auditórios de universidades e em aldeias indígenas para ouvir os depoimentos, conhecer a realidade indígena *in loco* e coletar as informações para a elaboração do diagnóstico final. Ao mesmo tempo, pela primeira vez os representantes indígenas puderam se manifestar livremente sobre o situação de exclusão social que vivem e as discriminações que sofrem em quase todas as instâncias da vida pública.

**15. Mesmo que seu programa não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre esta questão?**

Os Povos Indígenas vivem hoje uma situação que contrasta com a riqueza e os indicadores socioeconômicos em nosso Estado. Obrigados a enfrentar condições de vida bastante ruins, com terras indígenas pequenas (incapazes de proporcionar o seu sustento e a manutenção de suas

culturas tradicionais) e com assistência precária de saúde, saneamento e educação, os índios sofrem com o desconhecimento de seus direitos e o descaso por parte de órgãos do Estado. Este Programa que tem como condição atingir o seu público alvo apresenta proposição de políticas de inclusão social e combate a pobreza nas Recomendações aos Poderes Públicos.

**16. Qual o impacto do programa sobre a cidadania? (Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados, inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia).**

O Programa possibilitou o exercício pleno da cidadania aos representantes indígenas que puderam refletir sobre suas vidas, em suas comunidades e coletivamente, selecionando os aspectos mais importantes e críticos para uma intervenção governamental imediata e a melhor forma de articulação e representação frente à sociedade. Na proposição do Conselho Indígena incluíram que na fiscalização do executivo um conselheiro terá funções próximas à um deputado estadual, podendo requisitar cópias de documentos, fazer diligências, convocar órgãos do Estado para prestar esclarecimentos.

**17. Caso seu programa já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez?**

Esta é a primeira inscrição no PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA.

**18. Qual é a mais significativa deficiência do programa?**

A maior deficiência do Programa é não poder contar com a intervenção afirmativa do órgão indigenista oficial na implementação das políticas, no estabelecimento de convênios com outros órgãos governamentais e não-governamentais viabilizando a superação dos entraves burocráticos e na continuidade ao processo de reconhecimento, consolidação e respeito aos direitos indígenas e na construção de novo relacionamento entre os Povos Indígenas e o Estado.